

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2018

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de março de 2018, às 16:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 4.350.157,94 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 3.697.634,25 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório; e
 - 4.2 Retificar o item 5.2 das deliberações da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, ocorrida em 11 de dezembro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.321/18-0, em sessão de 05 de janeiro de 2018, em razão de ter constado equivocadamente o valor do capital social da Companhia como R\$ 130.182.808,47 (cento e trinta milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), quando deveria ser R\$ 129.625.130,08 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e oito centavos).
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita;

5.2 Retificar o item 5.2 das deliberações da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, ocorrida em 11 de dezembro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2.321/18-0, em sessão de 05 de janeiro de 2018, em razão de ter constado equivocadamente o valor do capital social da Companhia como R\$ 130.182.808,47 (cento e trinta milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), quando deveria ser R\$ 129.625.130,08 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e oito centavos). Assim, o item 5.2 das deliberações da referida ata deve ser lido com a seguinte redação:

5.2 Aprovar a alteração do parágrafo 1º e do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do aumento de capital aprovado no item 5.1, e da integralização de parcela do capital subscrito da Companhia, ocorrida nesta data, no valor de R\$ 557.678,40 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Em virtude desta aprovação, o parágrafo 1º e do *caput* do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social subscrito e atualizado é de R\$ 129.625.130,08 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e oito centavos), dividido em 4.763.110 (quatro milhões, setecentas e sessenta e três mil e cento e dez) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 129.625.130,08 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e oito centavos), equivalentes a 100,00% (cem por cento) do capital social subscrito.”

5.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Araras, 29 de março de 2018.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Juan Gabriel Lopez Moreno
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária

